



RESOLUÇÃO Nº 057/2018-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 10/9/2018.

Aprova criação de disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas (PCE).

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 2091/1995 – volume 4;**

Considerando o contido no Ofício nº 017/2018-PCE;

Considerando o contido na Resolução nº 038/2018-PCE;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 87ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação da disciplina abaixo, pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas (PCE):

Nome da disciplina:	Avaliação de Impacto de Políticas
Linha de pesquisa:	Economia Aplicada
Carga Horária:	60 horas - eletiva
Créditos:	04
Nível	Mestrado e Doutorado
Ementa:	Apresentação de conceitos e instrumentos necessários para a avaliação de impacto, abordando ferramentas de pesquisa empírica utilizadas em economia, relacionadas à implementação de políticas. Aplicações econométricas práticas. Discussão da literatura empírica.
Departmentalização:	Departamento de Economia

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.